



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
EM 24/07/2025
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte:

Art. 1º Fica denominada como Rua Gregório Alves a via pública atualmente conhecida, de forma popular, como Travessa da Coheb, situada no Município de São Mateus do Maranhão – MA.

Art. 2º A nova denominação deverá constar nos registros oficiais, cadastros municipais e sinalizações urbanas, sem prejuízo da identificação anterior durante o período de transição.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JULHO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal